



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEARIO PINHAL**

MOÇÃO CMBP/ N°10

Moção de repúdio contra parte do texto da proposta de emenda á Constituição (PEC) 188/2019, intitulada PEC do pacto federativo

A Câmara municipal de Balneário Pinhal, através do vereador **ARMINDIO ANIBALETI** e demais parlamentares abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar para fins ser deliberada em plenário e esta Casa possa envia-lá a câmara dos deputados e ao senado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra parte do texto da proposta de emenda á constituição (PEC) 188/2019, intitulada PEC do pacto Federativo, que inclui o art.115 aos Atos extinção de municípios com até cinco mil habitantes que não comprovarem, até o dia 30 de junho de 2023, sua sustentabilidade financeira.

JUSTIFICATIVA

Estamos preocupados com os trabalhadores rurais e habitantes urbanos que atualmente tem á sua disposição excelentes serviços prestados pelo poder público, como subsídios de máquinas para agricultura, infraestrutura de estradas pavimentadas e um atendimento de alto padrão nas áreas de educação e saúde. Acreditamos que outros dados devem ser considerados, como a qualificada gestão fiscal e os baixos gastos com folha de pagamento, e além dos atributos ITBI, IPTU e ISSQN, taxas e contribuições de melhoria que considerem os recursos do IPVA, por exemplo, que ficam repartidos entre Estado e município. Repudiamos essa medida, e pedimos para que sejam avaliados outros tributos e índices para a tomada de decisão final.

Câmara municipal de Balneário Pinhal, 20 de agosto de 2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Vereadores signatários

**Armindo Anibaleti
PSB**

**Cezar Furine
MDB**

**Luis Carlos Rosa Lopes
MDB**

**Aldair Nunes Feijó
PDT**

**Simone Ferreira dos Santos
PDT**

**Aldo Meneghetti de Freitas Ferreira
MDB**

**Hans Leal Tassoni
PTB**

**Alberto Nunes Pinto
DEMOCRATAS**

**Heron Ricardo de Oliveira
PTB**